



APROVADO POR	
<input type="checkbox"/>	←...UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	←...VOTOS À FAVOR
<input type="checkbox"/>	←...VOTOS CONTRA
<input type="checkbox"/>	←...ABSTENÇÃO
Cachoeirinha <u>21/11/2023</u>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 041/2023

Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente

Senhor Presidente,

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha, estes Vereadores deveram serem informados sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade. **Conforme determina os termos do art. 32 da lei orgânica deste município. E art. 139, XIII, e incisos XVII, XVIII e XIX da emenda aditiva nº 002/2019 do Regimento Interno da Câmara.**

Considerando que a função de fiscalização é uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo que eles exerçam um controle sobre as ações do Poder Executivo e ajudando a garantir a transparência e a efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Macedo Damacena**, solicitando que sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações a respeito do convenio nº 892681/2019 sobre um recurso no valor de R\$ 370.457,00 (Trezentos e setenta mil e quatrocentos cinquenta e sete reais) que trata sobre os serviços de reforma das estradas vicinais do município de Cachoeirinha/TO:

Considerando a resposta que foi enviada a esta casa de leis, ofício de nº 219/2023, precisamos saber, se o recurso em discursão foi estornado á sua origem, ou se estar disponível em poder da gestão municipal.

Diante da justificativa acima, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 21 de novembro de 2023.

[Signature]
NAZI NETO PIRES CIRQUEIRA
Vereador

Geizilda Marinho Pereira
Recebi em 24/11/2023
Geizilda Marinho Pereira
Sec. Mun. de Adm., Planejamento
e Orçamento-SEOP/PLAN
Decreto nº 129/2022